



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Eleição Coordenação da ASSUFRGS SINDICATO - Gestão 2025-2028

INSTRUÇÕES PARA MESÁRIOS/AS

Para a urna manual:

Antes da votação, checar o material para a mesa de votação com a lista de material para verificar se não falta nenhum item;

Os itens de cada mesa eleitoral são: crachá de mesária/o e fiscais, lista da chapa candidata, instruções de votação, ata de eleição, formulário de votantes, urna lacrada, lacres de urna, envelopes para colocar o voto, canetas;

Antes da votação, checar o lacre da urna para verificar a integridade dele;

Abrir a ATA DA ELEIÇÃO e a URNA para eleições às 9h;

Abrir somente a fenda para introdução do voto;

Caso seja necessário interromper a votação, lacrar e guardar a urna para depois abri-la novamente, repetindo o procedimento;

Lacrar a urna às 17 horas, com rubricas de todos os mesários presentes e os fiscais (caso estes queiram);

Na ATA DA ELEIÇÃO preencher na abertura somente o campo inicial, caso houver ocorrências preencher no campo destinado a este na Ata.

1. Início da Votação:

A votação ocorre entre 9 horas e 17 horas;

O/a eleitor/a deverá se identificar, apresentando o cartão da Instituição e/ou um documento de identidade com foto.

A/o mesária/o preencherá a identificação do nome e unidade da/o filiada/o votante no "Formulário de votação em separado", onde a/o filiada/o deverá assinar ao lado;

Após assinar o/a eleitor/a receberá a cédula eleitoral já rubricada pela Comissão Eleitoral; e dirigir-se à cabine de votação, onde deverá assinalar o seu voto e colocá-lo no envelope. Enquanto o votante está na cabine, a/o mesária/o DEVERÁ preencher o nome completo, de forma legível, no segundo envelope;

Após o votante sair da cabine com o voto no envelope NÃO IDENTIFICADO, deverá ser colocado no segundo envelope já com identificação da/o filiado votante, este envelope será lacrado(colado) e colocado dentro da urna (na fenda) pelo votante.

2. Ao longo da votação:

Se eventualmente ocorrer algum problema durante a eleição, que não possa ser resolvido pelos mesários ou que não estiver especificado no Regimento Eleitoral, os mesários



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

deverão ligar imediatamente para a ASSUFRGS (Sede: 3228.1054) onde haverá um plantão permanente da Comissão Eleitoral, para esclarecimento;
Nas Unidades onde o horário de expediente se encerre antes das 17h, o presidente da mesa deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para que seja autorizado o fechamento da urna em horário anterior às 17h.

3. Encerramento da Votação:

A votação deverá ser encerrada às 17 horas. Caso haja eleitores aguardando a votação, deverão ser distribuídas senhas para que possam votar.

Após todos os portadores de senha terem votado, a urna deverá ser lacrada e rubricada novamente obrigatoriamente pelos componentes da mesa; e fiscais presentes, caso queiram.

A ata de eleição deverá ser finalizada após o lacre da urna.

Todos os documentos e materiais relativos ao processo de votação deverão ser recolocados no envelope que será lacrado e rubricado pelo/a mesário/a para serem entregues juntamente com a urna.

Encerrada a votação, o material deverá ser entregue na ASSUFRGS, Av. João Pessoa nº 1392 pelo(s) mesário(s) da Junta/Mesa eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Comissão para Eleição da Coordenação da ASSUFRGS SINDICATO gestão 2025 - 2028